

### **INDICAÇÃO N.º 51/2002**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE DISCIPLINAR E DAR MAIS SEGURANÇA AOS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM PELAS AVENIDAS ANTONIO AUGUSTO PAES, JOSÉ MARÃO FILHO E NASSER MARÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que vários vereadores tem recebido reclamações, inclusive alvo de várias indicações, com relação ao fluxo de veículos no cruzamento da Av. Antonio Augusto Paes com as avenidas José Marão Filho e Nasser Marão, fato que tem provocado muitos acidentes, principalmente após o período em que as duas avenidas marginais à Rodovia Euclides da Cunha, foram liberadas para mão dupla de trânsito;

CONSIDERANDO que, interessado pela questão, ali passei boa parte do dia, objetivando identificar qual a situação de risco que estaria causando confusão aos motoristas e o alto índice de acidentes ali registrados;

CONSIDERANDO que constatei que, além da imperícia de alguns motoristas, havia um outro componente que trazia uma certa confusão e insegurança aos motoristas menos experientes, componente esse, ligado à complexidade oferecida pelas conversões efetuadas de uma avenida para outra, usando o eixo de cruzamento das referidas avenidas, isto em função da quantidade de veículos em alguns momentos de pico e da quantidade de variáveis que os motoristas tem que controlar para efetuar esta conversão com segurança. Fato que não ocorreu quando o motorista passa pelo local em sentido reto na avenida em que trafega, isto é, quando o mesmo atravessa o cruzamento sem efetuar a conversão,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de disciplinar e dar mais segurança aos motoristas que trafegam pelas avenidas Antonio Augusto Paes, José Marão Filho e Nasser Marão e tem que fazer conversão para mudar de avenida, usando para isto o eixo de cruzamento entre elas. Encaminho em anexo, mapa do local indicando sugestão sobre o assunto, sugestão esta, fruto da observação realizada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002

**GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI**  
**GIÁCOMO ROVERI**  
**VEREADOR**